



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO		Projeto de Lei		
Em __/__/__		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
H _____		Requerimento	Nº ____/____	
Sob nº _____	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		
Ass: _____		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Professor Leandro dos Santos –UNIÃO BRASIL

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que este documento seja lido em Sessão e encaminhado a Excelentíssima Sr.^a Prefeita Eliene Liberato, à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICO A CRIAÇÃO DO “PROJETO VISÃO FELIZ NAS ESCOLAS” DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, COM A REALIZAÇÃO PERMANENTE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, ORIENTATIVAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES E DOAÇÃO DE ÓCULOS AOS ESTUDANTES, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Projeto “Visão Feliz na Escola”, propõe ações de promoção e prevenção de agravos à saúde ocular para os alunos da rede, partindo da importância de detectar os problemas de deficiência visual na criança ainda em idade pré-escolar e escolar, numa faixa etária onde ocorre o pleno desenvolvimento do aparelho visual. Sendo assim, os meios de resolutividade dos problemas detectados seriam muito maiores, e, as consequências da deficiência visual poderiam ser atenuadas ou mesmo evitadas. Partindo do ponto que, a deficiência visual interfere no processo de aprendizagem, no desenvolvimento psicossocial da criança e evasão escolar.

Considerando que as Deficiências auditivas e visuais estão entre as maiores causas de evasão escolar. Por isso, acreditamos que, oferecendo saúde e



ESTADO DE MATO GROSSO

educação às crianças, ajudamos a formar cidadãos mais saudáveis e preparados para o futuro.

Considerando que a miopia é a doença ocular mais comum no mundo todo e tem aumentos expressivos de casos ano após ano.

Considerando que Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 1,4 milhão de crianças no mundo apresentam perda de visão em algum grau. Porém, 80% desses casos poderiam ser evitados ou tratados com melhores resultados em uma consulta ao oftalmologista.

Considerando que tal indicação é de suma importância, pois dará mais qualidade de vida à população;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Atenciosamente.

Cáceres-MT 13 de Abril de 2022

Vereador Leandro dos Santos